



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica



Parecer nº 103/2011.

Projeto de Lei nº 054/11, de autoria da Vereadora Solange de Oliveira Pedrosa, que dispõe sobre a denominação de via pública – Rua Elcia Pinto da Rosa.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é de competência concorrente, cabendo também ao Legislativo legislar sobre a matéria.

A proposta atende os pressupostos formais e observa os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo ter seguimento após os competentes pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 24 de agosto de 2011.

João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP 102.852